

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DE CAMBORIÚ**

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano de Ação 2016 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome no Município de Camboriú.


O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Camboriú, instituído por meio da Lei nº1.177/1995 e regulamentado pela Lei nº 2.621 de 2013 e pelo decreto nº 2093/2015, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 04 de julho de 2016, registrada na ata nº 07, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação referente ao ano de 2016 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS no Município de Camboriú.

Parágrafo Único. O Plano de Ação 2016 do MDS segue anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicidade.

Camboriú, 04 de julho de 2016.



Laura Hilgenberg Ijaile Alves Zenckner

Presidente CMAS